

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *inciso II* do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação da dupla **LEO E GIAN**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.713.515/0001-13 pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE JANEIRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**)

em 30/01/2024 15:50:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/94d8630b-e937-4575-a05f-ff7ecf801b51>

